



de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. R\$ 2.954,50 (Dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/09/2025.

MARINA ROSANE DE OLIVEIRA DA ROCHA
PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR EUGÉNIO JARDIM

Protocolo 571608

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 01/2025 - SISLOG N° 113185
2º Semestre/2025

Contrato nº 001/2025. PROCESSO nº 2025.0000.608.7258. **UNIDADE ESCOLAR COLEGIO ESTADUAL EUGÉNIO JARDIM**, Contratante: **Conselho Escolar Eugênio Jardim**, CNPJ:00.645.206/0001-79 Contratada: **IMPERIO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**; CNPJ nº 26.232.311/0001-70. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. R\$ 1.636,65 (Hum mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/09/2025.

MARINA ROSANE DE OLIVEIRA DA ROCHA
PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 571611

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 028/2025

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo **SEI nº 202500005009540/ SISLOG 113578**. Tipo da Licitação: Menor preço por item. Objeto: Aquisição de material de expediente, visando atender as demandas da Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação, bem como, as Coordenações Regionais de Educação (CREs) e Sede da Secretaria de Estado da Educação de Goiás. Empresas vencedoras: GOIÁSPAPER DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ - 13.712.784/0001-22, itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 49, 50, 51, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 62** no valor total de R\$ 287.847,78; CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ 04.765.359/0001-00, itens **33, 52 e 53** no valor total de R\$ 41.456,00; LGI COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ 36.990.073/0001-15, item **38**, no valor total de R\$ 7.296,00; STOCK COMERCIAL LTDA - CNPJ 09.560.857/0001-30, item **45**, no valor total de R\$ 37.433,76; PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA - CNPJ 04.765.359/0001-00, itens **46, 48, 50 e 54** no valor total de R\$ 502.385,39. Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

ROSEMERE LUZ PEREIRA
Agente de Contratação

Protocolo 571657

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTRARIA N° 174, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Designa Gestor e Fiscal de Contrato

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, as disposições da Lei estadual n. 23.052, de 4 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 202517576001418, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas funções atuais, fiscalizarem o Contrato de Patrocínio, a ser firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer e a Associação Esportiva Vôlei Pró, inscrita no CNPJ nº 34.245.201/0001-70, tendo por escopo para manutenção do projeto da equipe Saneago Goiás Vôlei na temporada 2025/2026 da Confederação Brasileira de Vôlei - CBV:

I - Gestor do Contrato: **LUÍS GUSTAVO DE ARAÚJO FERREIRA**, portador do CPF nº ***.913.531-**.

II - Fiscal do Contrato: **GEOVANA DOS REIS NUNES**, portadora do CPF nº ***.549.541-**.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados, deverão:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Ajuste;

II - realizar aprovação da prestação, avaliando se houve execução do objeto e o alcance das metas do patrocínio;

III - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 571324

Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP

PORTRARIA N° 1085, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202500002116436, resolve:

Art. 1º Promover o 1º Tenente PM *822* **MILTON VITORIANO DA CONCEIÇÃO**, inscrito no CPF nº ***.420.331-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de Capitão PM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 571557

PORTRARIA N° 1087, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

Designa membros da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar de Procedimento Administrativo Ordinário, Sumário e Sumaríssimo, no âmbito da Corregedoria Setorial da Secretaria de Estado da Segurança Pública.